



Original

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 254*/2020

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Associação Cultural Biquinha Cabuçu
Endereço: Avenida Nova Taboão, nº 181 - Taboão - Guarulhos/SP
CNPJ nº: 16.499.607/0002-89
Termo de Colaboração nº: 000124-2019-SESE03
P.A. de Celebração nº: 67.710/2018

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação Cultural Biquinha Cabuçu, referente ao exercício de 2019, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 18344/2019 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Avenida Nova Taboão, nº 181 - Taboão - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: promover e desenvolver projetos na área da educação para crianças como creche, Cei-Centro de educação Infantil, EMEI; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 05/08/2019, 08/11/2019 e 05/02/2020; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas e/ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X – os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;




PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

II e IV:

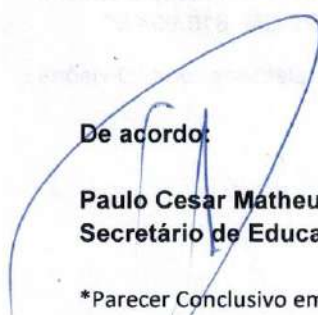
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
3141/2019	20/02/2019	R\$ 929.654,78	12558/2019	06/05/2019	R\$ 235.844,81
			25359/2019	01/08/2019	R\$ 206.223,60
			40715/2019	06/11/2019	R\$ 289.607,85
			10731/2019	17/04/2019	R\$ 19.000,00
			10250/2019	17/04/2019	R\$ 1.897,37
			12946/2019	09/05/2019	R\$ 1.897,37
			16360/2019	03/06/2019	R\$ 1.897,37
			25353/2019	01/08/2019	R\$ 1.897,37
			25354/2019	01/08/2019	R\$ 1.897,37
			29287/2019	23/08/2019	R\$ 1.897,37
			36146/2019	03/10/2019	R\$ 1.897,37
			38734/2019	17/10/2019	R\$ 1.897,37
			46417/2019	05/12/2019	R\$ 1.897,37
			50500/2019	30/12/2019	R\$ 1.897,37
15594/2019	30/09/2019	R\$ 1.581,27	40718/2019	06/11/2019	R\$ 1.581,27
3142/2019	20/02/2019	R\$ 64.239,34	10728/2019	17/04/2019	R\$ 50.366,12
			12559/2019	06/05/2019	R\$ 6.936,61
			40717/2019	06/11/2019	R\$ 6.936,61
15593/2019	30/09/2019	R\$ 85.388,36	40716/2019	06/11/2019	R\$ 31.625,32
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 867.095,89
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ -
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 1.162,23
Valor total da receita (=)					R\$ 868.258,12
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 764.714,45
Saldo (=)					R\$ 103.543,67
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado a ser restituído (=)					
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2020, conforme autorização da Sr. Diretor do DCEOE (=)					R\$ 103.543,67

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$ 764.714,45** (Setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), ressalvando que a quantia de **R\$ 103.543,67** (Cento e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) foi transportado para o exercício de 2020.

Guarulhos, 27 de outubro de 2020


Eduardo da Silva Tavares
Diretor do Departamento - DCEOE

De acordo:


Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação

*Parecer Conclusivo emitido em substituição ao de nº 241/2020, com alterações nos campos de valor das despesas aprovadas e saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2020.